

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Célia Maria Matos Alpalhão, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público, que nos termos do nº 1 do art.º 28 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, terá lugar no **Pavilhão de Eventos do Município**, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, pelas **10.30** horas **do dia 25 de Abril de 2021**.

SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA DO 47° ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

Notas:

<u>Uso obrigatório de máscara, - em cumprimento da alínea b) do nº. 1 do art.º 13-B. º do Decreto – Lei nº.10-A/2020 de 13 de março, na sua versão consolidada.</u>

Acesso do público - em cumprimento do nº. 5 do art.º 3 º. da Lei nº.1- A/2020, 19 de março, na redação dada pela Lei nº.28/2020, o acesso do público à sala onde se realiza a sessão da Assembleia Municipal, pode ser limitado, total ou parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 12 de abril de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)